



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11278ª SESSÃO, EM 08 DE AGOSTO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Sérgio Nascimento, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Francisco Shintate, convocado, Doutora Paula Bajer Fernandes, Procuradora Regional Eleitoral, e Doutora Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente apresentou voto de pesar em razão do falecimento, ocorrido em 07 de agosto do corrente, do Senhor Desembargador Antônio Carlos Mathias Coltro, ex-Presidente desta Corte e grande nome da magistratura de São Paulo. À manifestação, associaram-se os demais membros desta Casa e a Doutora Paula Bajer Fernandes, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral. Após, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Ato contínuo, o Senhor Desembargador Presidente registrou a presença no Plenário do Senhor Desembargador Mauricio Fiorito, ex-membro deste Tribunal, e das Doutoras Denise Indig Pinheiro, Juíza Assessora da Presidência, e Fernanda Mendes Simões Colombini, Juíza Assessora da Corregedoria, cumprimentando-os.

Após, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 0600054-57.2020.6.26.0106

PROCEDÊNCIA: RANCHARIA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: UNIÃO BRASIL - UNIÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 2.548,00, AO TESOURO NACIONAL, BEM COMO A DE SUSPENSÃO DO

REPASSE DAS COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ATÉ A DATA DO EFETIVO RECOLHIMENTO DO VALOR IRREGULAR. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600061-71.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: GUARAREMA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADO: CLAUDINEI SANTOS DE OLIVEIRA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600062-56.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: GUARAREMA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: MARIA DE FATIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) AJDESCARGELE Nº 0600063-41.2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: BIRITIBA-MIRIM - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO

EMBARGANTE: SOLIDARIEDADE - SOLIDARIEDADE - ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADO: REGINALDO FABIO DA SILVA

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600198-24.2021.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: ROBERTO SIQUEIRA GOMES

REQUERENTE: IGOR SOARES EBERT

REQUERENTE: PODEMOS - PODE - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: JOAO DARCI RIBAMAR SACCHI

INTERESSADA: MARIA CRISTINA HELLMEISTER DE ABREU

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA O PEDIDO, RECONHECIA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO E JULGAVA EXTINTO O PRESENTE FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONSIDERANDO REGULARIZADAS AS CONTAS DO REQUERENTE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, COM O CONSEQUENTE AFASTAMENTO DAS SANÇÕES IMPOSTAS, EM RAZÃO DO SEU JULGAMENTO COMO

NÃO PRESTADAS, E O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE INDEFERIA O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600315-32.2020.6.26.0426

PROCEDÊNCIA: DIADEMA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: ALAILTON DE ASSUMPCAO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600317-79.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ REGIS DE CASTILHO

RECORRENTE: ROSANGELA DE MELLO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DE OFÍCIO, AFASTARAM A DETERMINAÇÃO DE QUE O PARTIDO RECOLHA R\$ 14,75 AO ERÁRIO E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO-SE A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO MONTANTE DE R\$ 1.110,00 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600403-27.2020.6.26.0214

PROCEDÊNCIA: BURITAMA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: JELVIS AILTON DE SOUZA SCACALOSI

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO APENAS PARA CONSIDERAR A FALHA DO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO COMO MERAMENTE FORMAL, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600415-49.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: ELOA SOUZA PEREIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O JUIZ REGIS DE CASTILHO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600427-52.2020.6.26.0215

PROCEDÊNCIA: ANGATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

RECORRENTE: MANOEL VIEIRA DE OLIVEIRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 292,00 AO TESOIRO NACIONAL, VENCIDO O RELATOR SORTEADO, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE R\$ 292,00 AO TESOIRO NACIONAL. ACÓRDÃO COM A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600436-35.2020.6.26.0014

PROCEDÊNCIA: ARARAS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: MARILIA NATHALIA ESPINDOLA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS. V.U. DECLARA O VOTO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600483-76.2020.6.26.0412

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: FABRICIO MAXIMO DE SOUSA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO, QUE DAVAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 450,88 AO TESOIRO NACIONAL, O VOTO DO JUIZ REGIS DE CASTILHO, QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, AFASTANDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR TOTAL DE R\$ 450,88 AO ERÁRIO, E O VOTO DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIRAM VISTA AS JUÍZAS CLÁUDIA BEDOTTI E DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600582-21.2020.6.26.0291

PROCEDÊNCIA: FRANCA - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: ROBERTA PINI SANCHES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, O VOTO DA JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI, QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, AFASTADA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE VALORES, E O VOTO DO DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONSIDERAR A FALHA DO ITEM 1 DO PARECER TÉCNICO MERAMENTE FORMAL E REDUZIR O VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL PARA R\$ 2.300,00, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, PEDIU VISTA

A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600584-55.2020.6.26.0011

PROCEDÊNCIA: ARAÇATUBA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: LEVI FERNANDO GOMES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS, BEM COMO AFASTAR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600648-61.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: MARCIO ROGERIO DIAS

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR UM DOS APONTAMENTOS (ITEM 10.11) E, POR CONSEQUÊNCIA, A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DO VALOR DE R\$ 5.000,00 AO TESOURO NACIONAL, MANTENDO-SE, NO MAIS, A SENTENÇA DE DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E DO RECOLHIMENTO DE R\$ 1.064,82 AO TESOURO NACIONAL. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600688-43.2020.6.26.0271

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: RAUL MARCELO DE SOUZA

EMBARGANTE: PAULO JOAO ESTAUSIA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR SUSCITADA PELA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL E NÃO CONHECERAM DOS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601010-41.2020.6.26.0052

PROCEDÊNCIA: ITAPETININGA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: EDNALVA DOS SANTOS RODRIGUES

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E AFASTAR A ORDEM DE RECOLHIMENTO DA QUANTIA DE R\$ 120,00 AO TESOURO NACIONAL, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONSIDERAR A FALHA DO ITEM 1 DO PARECER TÉCNICO COMO MERAMENTE FORMAL, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO ERÁRIO, E DECLARA O VOTO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601407-45.2020.6.26.0135
PROCEDÊNCIA: BARRINHA - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
RECORRENTE: SUELI ADAO DOS SANTOS RASSE
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601956-41.2020.6.26.0075
PROCEDÊNCIA: ARTUR NOGUEIRA - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT
RECORRENTE: SERGIO ROBERTO CUSTODIO FERREIRA
RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL
DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTENDO-SE A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VALORES DE R\$ 690,00 AO TESOUREIRO NACIONAL E DE R\$ 61,46 À RESPECTIVA ESFERA PARTIDÁRIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO E DECLARA O VOTO.

AGRAVO REGIMENTAL NO(A) PCE Nº 0607807-24.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES
AGRAVANTE: ELEICAO 2022 FERNANDO SOUZA PUGA DEPUTADO ESTADUAL
AGRAVANTE: FERNANDO SOUZA PUGA
DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, E O VOTO DA JUÍZA DANYELLE GALVÃO, QUE DAVA PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO DO ID 65238328, E, COM ISSO, DIANTE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE, CONHECIA DO RECURSO ORDINÁRIO, RECEBENDO-O COMO AGRAVO INTERNO E LHE NEGAVA PROVIMENTO, PEDIU VISTA O JUIZ MARCIO KAYATT.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608578-02.2022.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATORA: JUÍZA DANYELLE GALVÃO
REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
REPRESENTADO: CARLOS ALBERTO DA CUNHA
DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

O Senhor Juiz Francisco Shintate participou do julgamento do processo nº 0600688-43.2020.6.26.0271.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente anunciou a despedida do Senhor Desembargador Sérgio Nascimento, membro efetivo desta Corte, em

razão do término de seu biênio.

Em seguida, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Marcio Kayatt, que, em nome do Tribunal, proferiu a seguinte oração: “Início saudando Vossa Excelência, Presidente Paulo Galizia e, em vosso nome, eu cumprimento todos os colegas da Corte. Cumprimento a Douta Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Paula Bajer. Cumprimento a advocacia paulista e brasileira, e eu o faço na pessoa do Doutor Ricardo Vita Porto, que preside a Comissão de Direito Eleitoral da nossa Seccional da OAB. Cumprimento os funcionários e colaboradores da Corte, e eu o faço na pessoa dos colaboradores do gabinete do Doutor Sérgio, especialmente, o faço na pessoa do Luiz. Cumprimento as demais autoridades presentes, e o faço, especialmente, na pessoa do querido Desembargador Mauricio Fiorito, que muitas saudades deixa aqui, principalmente, ao Desembargador Silmar Fernandes, na parte jurisdicional. Na parte afetiva, a todos, mas na parte jurisdicional, tenho certeza que o Doutor Silmar gostaria que a cadeira não estivesse ocupada nem pelo Regis, nem pela Maria Cláudia. Mas a vida é assim. Assumo o que estou dizendo. Cumprimento também as pessoas que nos assistem presencialmente ou virtualmente. Senhor Presidente, é uma honra para mim poder falar em nome do Tribunal e, atendendo ao pedido do próprio homenageado, eu serei bastante breve. O Doutor Sérgio chegou a manifestar a sua intenção de sequer comparecer presencialmente, porque, como todos sabem, é uma pessoa bastante simples e não é afeta a homenagens. E, depois de algumas insistências, o pedido dele de não comparecimento foi indeferido, por unanimidade, e ele, para nossa alegria, está aqui presente. Divido a minha fala, que vai ser por improviso, eu não escrevi nada, mas vai ser uma fala de coração. E eu a divido em duas partes: a parte formal, onde eu vou, brevemente, destacar que o eminente Desembargador Sérgio formou-se pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pelo nosso famoso Largo de São Francisco. Fez mestrado em Processo Civil, orientado pelo Professor Celso Neves, e, por questões pessoais, acabou não conseguindo defender a tese. Depois acabou sendo titulado como Mestre em Direito da Seguridade Social, sob a orientação do Professor Marcus Orione Gonçalves, e também iniciou o Doutorado em Direito Penal, mas acabou não concluindo por conta do falecimento do seu orientador, o Professor Antonio Luis Chaves Camargo. O Doutor Sérgio foi concursado e exerceu o cargo de Procurador efetivo do Município de São Paulo. Em agosto de 1988, antes, então, da promulgação da nossa nova Constituição, já não tão nova - prestes a completar 35 anos - o Desembargador Sérgio foi concursado e aprovado no concurso para o cargo de Juiz Federal. Exerceu a judicatura em primeira instância federal até 1999, quando foi convocado como juiz substituto do TRF da 3ª Região, desde agosto de 1999 até março de 2003. Em abril de 2003, aí sim, foi nomeado Desembargador Federal, e exerce até hoje a judicatura com a sua conhecida qualidade e proficiência na prolação de suas decisões e de seus votos. São mais de vinte anos como Desembargador Federal. Pois bem, dito isso, eu preciso falar um pouco da pessoa do Desembargador Sérgio Nascimento. E falar do Desembargador Sérgio Nascimento é falar de um ser humano que dificilmente nós encontramos hoje. O Desembargador Sérgio Nascimento é a bondade em pessoa. Eu dificilmente encontrei ao longo dos meus quase 56 anos de vida uma pessoa com coração tão generoso como o Desembargador Sérgio. Pessoa que não sabe dizer um não, pessoa que não sabe reclamar, uma pessoa que não sabe discordar. Até para divergir o Desembargador Sérgio tem dificuldades, porque ele sempre quer encontrar no voto do colega com quem ele inicialmente não concorda... Ele quer se convencer de que ele que está errado e não aquele com quem ele quer divergir. É, realmente, um coração que não cabe nele mesmo. Na verdade, não cabe neste Tribunal. O coração de Desembargador Sérgio não cabe talvez no nosso Estado de São Paulo. A pessoa que realmente todos nós aprendemos a admirar, aprendemos a gostar e que deixará um vazio realmente muito grande aqui neste Tribunal, caro Sérgio. Não sei quem virá no seu lugar, porque o Tribunal deixou para votar depois que Vossa Excelência saísse. Parece que amanhã só que será feita a escolha, mas eu não tenho dúvida que dos 54 - aumentou o número de desembargadores, são 55 - então, dos 54 que remanescem lá, eu não tenho dúvida nenhuma, poderá vir um professor, algum doutor, mas não vai vir ninguém com o coração do Sérgio, isso nós não podemos esperar. Coração como o do Doutor Sérgio nós não teremos mais nesta Corte, nem da Justiça Federal e nem de qualquer das entidades que indicam os

representantes daqui. Então, Senhor Presidente, eu queria só terminar esta minha breve fala e bastante singela resumindo, com a frase do escritor russo Leon Tolstói, quem é o Desembargador Sérgio Nascimento, ou como eu vejo o Desembargador Sérgio Nascimento: 'Não existe grandeza onde não há simplicidade, bondade e verdade'. Essa é a grandeza do Desembargador Sérgio Nascimento, a quem, em nome da Corte, eu agradeço pelos dois anos de dedicação. Muito obrigado, Sérgio."

À saudação aderiram o Senhor Desembargador Silmar Fernandes, os Senhores Juízes Regis de Castilho e Francisco Shintate e as Senhoras Juízas Cláudia Bedotti e Danyelle Galvão.

Dando prosseguimento às homenagens, a Doutora Paula Bajer Fernandes, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, manifestou-se nos seguintes termos: "Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimento Vossa Excelência. Cumprimento também o Excelentíssimo Desembargador Sérgio Nascimento. Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Corregedor. Cumprimento todos os que estão aqui presentes. Cumprimento as Senhoras Tatiana e Gabriela, que eu deixei de cumprimentar na sustentação, mas agora reparo minha omissão. Cumprimento as Senhoras Denise e Fernanda. Cumprimento o Mauricio Fiorito, eu não estava aqui, infelizmente, na sua despedida, mas agora reparo também a minha ausência, não pude estar aqui naquele dia, infelizmente. Cumprimento Hélio, cumprimento o Doutor Ricardo Vita Porto. Então, realmente, o Doutor Kayatt falou palavras que todos nós gostaríamos de ter falado, porque expressam exatamente o que todos aqui sentimos a respeito do Doutor Sérgio Nascimento. E eu o conheço há muito tempo, mas não tive a oportunidade de poder conviver com ele assim tão de perto, de prestar atenção nas decisões dele. E nessa convivência, com a elegância, com a cortesia, com a sinceridade, com a lealdade, com esse homem justo que o Doutor Sérgio Nascimento é, que é um bom juiz. Quando se pode definir, em um conceito filosófico, um conceito da filosofia, o que é um bom juiz, é o Doutor Sérgio Nascimento. Todas as qualidades estão lá, eu pude conviver de perto. Então, eu sempre soube, eu já trabalhei na área em que ele está, em que ele sempre esteve, no Tribunal Federal, e ele é uma referência, uma sumidade no Direito Previdenciário. Meus colegas que trabalham com Direito Previdenciário, que conhecem bem o Direito Previdenciário, têm profundo respeito por ele. É a pessoa que mais conhece o Direito da Seguridade Social. E sempre falam, e agora eu posso perceber, que toda a área em que ele começa a trabalhar ele conhece perfeitamente, ele sabe perfeitamente, ele estuda, e ele entra com a temperança, com a sabedoria, com a humildade também. E agora, com certeza, nós vamos trabalhar juntos outras vezes, porque daqui a dois meses também eu estarei me despedindo, porque meu mandato também está terminando. E o que há em comum aqui na Justiça Eleitoral é que os mandatos têm início, meio e fim certos, menos os advogados, os advogados continuam, mas nós não, nós começamos e terminamos. Então, nosso trabalho aqui é transitório e é bom que assim seja, porque vamos contribuindo com as nossas experiências, trazendo-as das nossas instituições, dos nossos órgãos, das nossas convivências nos nossos locais de trabalho, e vamos formando um pouco do Direito Eleitoral. Ontem eu estava assistindo ao Ministro Alexandre de Moraes, na EJEP. Ele contou um pouco da experiência com as eleições, o Desembargador Paulo Galizia também contou um pouco, e nós aqui presenciamos um pouco daquilo que foi um privilégio, termos tido a oportunidade de trabalhar nesse período tão tenso. E já ouvimos com um pouco de distanciamento, mas foi um privilégio termos tido a oportunidade de fazer um bom trabalho nessa época. E foi um privilégio ter trabalhado com Vossa Excelência nesse período, com tranquilidade e segurança, sabendo que é um Tribunal que deu tranquilidade e segurança para o nosso trabalho. E Vossa Excelência, com certeza, termina esse trabalho com a satisfação do dever cumprido, que é a melhor satisfação que um profissional do direito pode ter. Eu, pelo menos, quando eu termino uma tarefa, eu penso 'que bom', para mim a melhor satisfação é essa, de que eu fiz bem o meu trabalho. Eu imagino que para Vossa Excelência deve ser também a melhor sensação. Então, foi uma satisfação trabalhar com Vossa Excelência. Falando pela Procuradoria Regional Eleitoral, foi uma satisfação. Muito obrigada."

Em continuidade, o Senhor Desembargador Presidente concedeu a palavra ao

Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo, que assim discursou: “Senhor Desembargador Presidente, reitero em seu nome o cumprimento a todos os membros aqui da Corte, à Procuradora, aos funcionários, aos advogados, e, especialmente, ao nosso Desembargador Sérgio Nascimento. Eu aqui, a exemplo do Juiz Marcio Kayatt, preferi não preparar nada por escrito, até porque na oração do Juiz Marcio Kayatt se falou muito em coração. E eu queria, justamente, falar algumas palavras de coração, também, ao Doutor Sérgio Nascimento. Não do seu coração bom, mas sobre a sua outra ótica, a do coração aberto. Todas as vezes que nós advogados procuramos o Doutor Sérgio Nascimento fomos recebidos de coração aberto. Despidos de qualquer preconceito, de qualquer conhecimento, de qualquer afastamento. Pelo contrário. Todas as vezes, e não foi só a experiência comigo, outros colegas também já dividiram isso, o Doutor Sérgio confessou: ‘olha, não sei bem, vou pensar, vou estudar, estou analisando ainda’. E o mais interessante, depois ainda de proferir o voto, o Doutor Sérgio às vezes nos procurava e falava assim: ‘eu ainda estou com uma dúvida, se agi certo, se não agi certo, acho que errei naquele voto’. Eu, por diversas vezes, fui procurar o Doutor Sérgio e o Doutor Sérgio se desculpando, ‘olha, naquele caso eu esqueci de analisar aquela prova, aquele documento, mas estou continuando a pensar naquele caso, vi que o Senhor embargou, vou continuar analisando’. Então, é isso que a gente espera, Desembargador, de um magistrado. Que esteja sempre de coração aberto para ouvir os reclamos, que não são nossos. O reclamo não é da advocacia, o reclamo é da parte, que muitas vezes quer acertar na sua prestação de contas. Quer ver a sua prestação de contas aprovada. E, todas as vezes, o Senhor demonstrou carinho, atenção e generosidade em todas as suas decisões. Eu vou contar aqui para a Corte uma intimidade, a de que recentemente, por algumas vezes, nós acabamos nos encontrando no clube em que sou sócio. E fiz questão de tirar meu filho, Juíza Cláudia, que estava jogando futebol, filho que tem oito anos, e eu disse para meu filho: ‘venha conhecer um juiz de verdade’. Levei o meu pequenininho lá para ele dar um abraço no Doutor Sérgio Nascimento. E é isso que a gente tem de ensinar aos nossos filhos. O Senhor, sem sombra de dúvida, é um exemplo para a magistratura, é um exemplo para a Justiça Eleitoral, e é uma passagem que vai deixar aqui muitas saudades. E o que nós advogados esperamos é que o Senhor tenha o mesmo comportamento do Desembargador Fiorito e compareça aqui, sempre, ao nosso Tribunal, em todos os nossos eventos festivos, para que a gente possa matar um pouco dessa saudade. Desembargador Sérgio, o Senhor ainda tem muito a fazer na Justiça Federal. Tem muito ainda a contribuir para a 3ª Região. Então, ficam os nossos votos de mais sucesso, de mais trabalho e, principalmente, endossado aqui pela advocacia eleitoral, como um magistrado amigo dos advogados. Um forte abraço e que seja feliz, ainda, pela sua jornada à frente.”

Na sequência, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Bom, realmente há pouco a falar. Muitos dos adjetivos que eu tinha anotado durante a sessão para falar a respeito da pessoa do Desembargador Sérgio Nascimento já foram aqui mencionados. Sobretudo, a generosidade e o companheirismo do Desembargador Sérgio Nascimento. E nós vemos a contribuição que nós recebemos da Justiça Federal, do Tribunal Regional Federal, na Justiça Eleitoral. Eu tive a oportunidade de trabalhar com o Desembargador Baptista Pereira, Desembargadora Diva Malerbi, Desembargadora Marli Ferreira, Desembargador Fábio Prieto, Desembargador Nelton dos Santos, o que mostra que o meu tempo aqui na Justiça Eleitoral já está passando. Então, de todos eles nós guardamos saudades, todos eles tiveram passagens marcantes e Vossa Excelência também trouxe uma contribuição muito interessante para a Justiça Eleitoral. Participou das eleições, teve a oportunidade de dar a sua contribuição, o seu conhecimento jurídico, que foi muito útil para que nós conseguíssemos transpor as eleições passadas e tudo isso, com muita tranquilidade, com muita humildade. Nunca tentou fazer com que o seu entendimento prevalecesse de uma forma exagerada, agressiva. Houve sempre um respeito pelo entendimento de todos os nossos colegas, aliás, é o que tem prevalecido neste Tribunal, o que eu acho muito importante, cada um de nós ter o direito de falar o que pensa, quando pensa. Não há nenhum direcionamento aqui e eu acho que isso é muito importante, a gente preservar isso sempre em harmonia. E Vossa Excelência só contribuiu com isso e eu fico triste em mais uma despedida, mas é o nosso

destino. Mas Vossa Excelência tenha certeza que a sua passagem aqui foi muito marcante e eu, em nome do Tribunal, agradeço sua passagem aqui. Muito obrigado.”

A seguir, o Senhor Desembargador Sérgio Nascimento agradeceu as homenagens, pronunciando-se nos seguintes termos: “Senhor Presidente, gostaria de agradecer Vossa Excelência, agradecer a todos meus ilustres pares pelas generosas palavras. Começando pelo Excelentíssimo Juiz Marcio Kayatt, pelo qual tenho muita admiração e respeito, não só pelo magnífico trabalho que vem desenvolvendo junto a esta Corte, na classe dos juristas, mas também como um dos grandes nomes da advocacia paulista, tendo inclusive já presidido a Associação dos Advogados de São Paulo. Doutor Kayatt sempre muito gentil e combativo nos seus votos, nas suas posições. Meus agradecimentos pela gentileza das palavras, um pouco exageradas, mas eu as agradeço. Agradeço também à Doutora Paula Bajer por suas palavras e a todos os membros da Procuradoria Regional Eleitoral. Apresento meus agradecimentos e cumprimentos ao Doutor Sérgio Medeiros, que aqui oficiava quando eu tomei posse, sucedido por Vossa Excelência, que juntamente com o Doutor Paulo Taubemblatt e equipe, cumprem com brilhantismo suas relevantes atribuições aqui na Justiça Eleitoral. Também agradeço as palavras do Doutor Ricardo Vita Porto, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/SP, ao Doutor Hélio Silveira, que o antecedeu. Eu entendo que não fiz mais que minha obrigação em atender bem aos advogados, principalmente no final do ano passado, como bem observou Vossa Excelência em sustentação oral, em que o prazo é exíguo para os candidatos eleitos apresentarem contas. São mais de 160 candidatos e em um prazo curto, toda aquela documentação, contratos com detalhes, recibos. Então, eu entendo a dificuldade dos advogados e do setor técnico aqui do nosso Tribunal de analisar toda essa documentação para que no dia 19 de dezembro tivéssemos todas essas contas já julgadas. O advogado tinha essa dificuldade, o setor técnico, vinha documentação já com o processo pautado para julgamento; e talvez seja o caso de se pensar em uma mudança normativa, um prazo maior para os candidatos eleitos, tendo em vista a grande quantidade de documentos. Eu lembro de um caso que eram 160 contratos de prestadores de serviço e teria que analisar um a um, data e local de prestação, se batia o recibo com o nome do prestador de serviço, e tudo em um prazo exíguo. Então, era difícil mesmo. Chegava na sessão, não dava tempo e dependia desse trabalho do advogado em colaborar e esclarecer toda a documentação. Então, eu sinto que ainda deixei um pouco a desejar de não ter sido tão rápido na análise de toda essa documentação. E o Doutor Hélio Silveira, sempre presente nas nossas sessões, um advogado experiente e grande conhecedor do Direito Eleitoral. Enfim, todos os advogados. Doutor Joel Batista, aqui presente. A advocacia eleitoral é excelente. Só aprendi com os advogados e, como falei na sessão passada, cumprem o que está na Constituição, que a advocacia é uma função essencial ao cumprimento da jurisdição. Aos nossos pares, eu inicio os cumprimentos pela classe dos juristas. À Juíza Danyelle Galvão, brilhante advogada e professora de Direito Processual Penal em diversas instituições de ensino, com mestrado e doutorado na USP, que já em suas primeiras atuações nesta Corte, na classe dos juristas, destacou-se por seus bem lançados votos. À Juíza Maria Cláudia Bedotti, na classe Juiz de Direito, magistrada de carreira, culta, imparcial e independente, que enriquece este Tribunal com novas perspectivas de interpretação sobre diversas questões de Direito Eleitoral, visando à atualização de entendimentos da Corte. Ao Juiz Regis de Castilho, também magistrado de carreira, que, juntamente com a Juíza Maria Cláudia Bedotti, muito se destacou na Comissão de Propaganda Eleitoral nas eleições de 2022, tendo ambos desenvolvido como membros de tal comissão um notável trabalho, com a elaboração de grande número de impecáveis decisões, em um curto lapso temporal, como exige o calendário eleitoral. E também agora aos desembargadores, Desembargador Silmar Fernandes, nosso Vice-Presidente, Corregedor Regional Eleitoral, Professor de Direito Penal e um dos grandes nomes do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que, com sua vasta experiência nesta Corte, seus votos se tornaram uma referência nos julgamentos, largamente citados pelos advogados como precedentes de peso a serem observados. É o precedente Silmar 1, Silmar 2. Também agradeço, não o procurei mais para não incomodá-lo, era um caso mais complexo, foram muito úteis as verdadeiras aulas de Direito Penal, havia muitos anos que eu não estava mais na área penal e aprendi bastante. De Vossa

Excelência, a divergência era sempre sob o aspecto da flexibilização ou não da legislação. Quanto ao aspecto legal, de Vossa Excelência, dos Desembargadores Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva, não há como divergir sob o ponto de vista formal, exatamente a legalidade estrita. Agora estou divergindo devido a essa flexibilização de interpretação, como o Juiz Marcio Kayatt, a Juíza Maria Cláudia Bedotti, agora a Juíza Danyelle Galvão, com novas perspectivas, novas formas de interpretar o Direito. Também apresento meus cumprimentos aos atuais membros suplentes da Corte, Desembargadores Encinas Manfré e Roberto Maia Filho, ao Juiz Francisco Shintate, aqui presente, agradeço as suas palavras, e à Juíza Maria Domitila Prado Manssur, valorosos magistrados que muito ainda terão a contribuir com a Justiça Eleitoral. Eu recorro que há quase dois anos, no dia 10.08.2021, ainda em tempos de pandemia, minha solenidade de posse ocorreu de forma virtual, sob a presidência do Desembargador Nuevo Campos, e tinha eu a grande responsabilidade de suceder o brilhante Desembargador Federal Nelton dos Santos, que aqui desenvolveu um notável trabalho. Como bem salientou o Desembargador Galizia, a Justiça Federal sempre foi bem representada aqui. Doutor Paulo Octávio Baptista Pereira, Doutora Diva Malerbi, Doutora Marli Ferreira, Doutor Fábio Prieto, todos grandes desembargadores do nosso Tribunal Regional Federal. Naquela ocasião, a Corte era então formada, na classe dos juristas, pelos ilustres Juízes Marcelo Vieira de Campos, hoje colega no E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e Manuel Marcelino, eminente advogado na cidade de Santos; na classe dos Juízes de Direito, pelos dignos Juízes Afonso Celso e Mauricio Fiorito, atualmente desembargadores do E. Tribunal de Justiça de São Paulo. Ante tão notável quadro, não poderia eu deixar também de cumprimentar e agradecer todos estes valorosos magistrados que já integraram esta Corte, bem como os atuais, que por muitas vezes em meus julgamentos me fizeram lembrar o que dizia o saudoso Professor Dalmo Dallari: 'a eficiência do grupo supre a deficiência do indivíduo', prevalecendo, assim, a solução mais adequada a uma determinada lide, formada pela douta maioria dos membros desta Corte. Agradeço, ainda, ao anterior Presidente desta Corte Desembargador Nuevo Campos e ao atual Presidente Desembargador Paulo Galizia por todo apoio durante minha atuação aqui nestes últimos dois anos. Por derradeiro, apresento meus sinceros agradecimentos aos valorosos servidores deste Tribunal, e, em especial, à equipe de meu gabinete, Luciana, Denise, Gláucia, Marina e Dayane, que saiu há pouco tempo, liderada pelo exemplar servidor Luiz Bertoni, equipe sem a qual seria inviável a realização dos serviços, incluindo também as servidoras Patrícia Scheifer, que está em férias, Gabriela e Tatiana, da Secretaria Judiciária. Enfim, chegou a hora de retomar a rotina de mais de vinte anos junto ao meu Gabinete no Tribunal Regional Federal. Obrigado a todos e que continuem a prestar com esta alta qualidade peculiar à Justiça Eleitoral este essencial serviço à democracia brasileira."

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Maria Gabriela Micucci Pires, Secretária Judiciária substituta, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARIA GABRIELA MICUCCI PIRES, COORDENADORA**, em 04/09/2023, às 19:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, PRESIDENTE**, em 11/09/2023, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4790725** e o código CRC **253DCBDA**.
